

1327

DECRETO DE 30 DE

DEZEMBRO

DE 1992.

Abre aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, créditos adicionais no valor de Cr\$ 5.079.479.488.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no D.O.U. de 31 de dezembro de 1992, p. 19.170)

## R E T I F I C A Ç Ã O

No Anexo I - Suplementação do Orçamento Fiscal,

ONDE SE LÊ:

	Natureza	Fte	Cr\$ 1.000,00
22211.11.016.0353.2904.0001			1.492.526.726
Aquisição de Produtos para Comercialização	4.6.90.62	250	1.100.909.442
	4.6.90.62	281	391.617.284
22211.11.016.0353.2904.0002			39.929.358
Manutenção dos Serviços Técnicos	3.4.90.30	250	9.000.000
	3.4.90.33	250	6.000.000
	3.4.90.36	250	6.000.000
	3.4.90.39	250	18.929.358

LEIA-SE:

	Natureza	Fte	Cr\$ 1.000,00
22211.11.016.0353.2904.0001			1.452.526.726
Aquisição de Produtos para Comercialização	4.6.90.62	250	1.060.909.442
	4.6.90.62	281	391.617.284
22211.11.016.0353.2904.0002			79.929.358
Manutenção dos Serviços Técnicos	3.4.90.30	250	9.000.000
	3.4.90.33	250	6.000.000
	3.4.90.36	250	6.000.000
	3.4.90.39	250	58.929.358